PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
NESTA DATA
EM: 29 / 05 / 05
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.747 **, DE** 27 **DE** MAIO **DE 2005**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General-de-Brigada Paulo Kazunori Komatsu e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General-de-Brigada Paulo Kazunori Komatsu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 2005; 117º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador